



PROCESSO N.º 1796/2007

PROTOCOLO N.º 9.629.225-2

PARECER N.º 937/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área  
Profissional: Informática – Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5392/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Toledo que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática - Integrado ao Ensino Médio.

Com base no Parecer n.º 493/02-CEE de 07/06/02, a Instituição teve a Renovação do Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer n.º 83/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 891/06 de 16 de maio de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.330 horas
- Período de Integralização do Curso:mínimo 04 anos  
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: alunos egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO Nº 1796/2007

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática atua no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. O mesmo é capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.”

## 2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Colégio Est. Jardim Europa – Ens: Fund., Médio e Profissional							
MUNICÍPIO: Toledo							
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA							
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007			
TURNO: Noturno				C H: 4000 h/a 3324 horas			
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
Disciplinas		1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	H/A	Horas
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	2	440	366
	Arte	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Matemática	3	3	3	2	440	366
	Física	2	2	2	-	240	200
	Química	2	3	-	-	200	166
	Biologia	-	-	3	3	240	200
	História	2	2	2	-	240	200
	Geografia	3	2	-	-	200	166
	Filosofia	-	-	-	2	80	66
	Sociologia	-	-	-	2	80	66
PD	L.E.M -Inglês	2	2	2	-	240	200
<b>Subtotal</b>		<b>21</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>2800</b>	<b>2328</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Informática Instrumental	2	-	-	-	80	66
	Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	-	-	-	80	66
	Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	160	133
	Suporte Técnico	-	2	2	-	160	133
	Internet e Programação WEB	-	2	2	2	240	200
	Lógica de Programação	-	2	-	-	80	66
	Linguagem de Programação	-	-	2	2	160	133
	Banco de Dados	-	-	-	2	80	66
	Análises e Projetos	-	-	-	4	160	133
<b>Subtotal</b>		<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>1200</b>	<b>996</b>
<b>Total</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3324</b>



PROCESSO Nº 1796/2007

### 2.3 Certificação

Após concluir com êxito as quatro séries do Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática, nível médio.

### 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

- Instituto PROE;
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Universidade do Norte do Paraná

Convênios anexos às folhas 164 a 168.

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Fernando Mori	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura em Ciências/Matemática</li><li>➤ Outros Cursos ( MS – DOS 6.22/Wordstar 7.0 – 40 horas; Print Artes/Banner/PMPlus – 10 horas; Windows 3.11/DRASE IIIPlus – 40 horas;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Coordenação de Curso</li></ul>
Mario Hillebrand	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura em Letras</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Língua Portuguesa e Literatura</li></ul>
Shirlei Bracht	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura em Artes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Arte</li></ul>
Cleide Pizzato	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura em Educação Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Educação Física</li></ul>
Sérgio Gonçalves da Costa	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Bacharel em Ciências Econômicas</li><li>➤ Programa de Formação Pedagógica de Docentes/ Habilitação em Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Matemática</li></ul>
Claudiney B. Andrade	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura em Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Física</li></ul>
Maria Rosane Belarte	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Farmacêutica Bioquímica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Química</li></ul>
Lucimar Jandrey	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura em Ciências</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Biologia</li></ul>
Milton Aloisio Heck Frantz	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura em Filosofia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ História</li></ul>



PROCESSO Nº 1796/2007

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Clarides Noeli Trevisan	➤ Licenciatura em Estudos Sociais/Geografia ➤	➤ Geografia
Leda Cleni Rosa Gobo	➤ Licenciatura em Filosofia ➤	➤ Filosofia
Irtton Prediger	➤ Licenciatura em Filosofia ➤	➤ Sociologia
Jucineide Maria de Souza	➤ Licenciatura em Letras/Inglês ➤	➤ L.E.M - Inglês
Maria Inês Bamberg Schneider	➤ Bacharel em Ciência da Computação ➤	➤ Informática Instrumental ➤ Fundamentos e Arquitetura de Computadores ➤ Internet e Programação Web
Eduardo Luiz Gubiani	➤ Bacharel em Ciência da Computação ➤	➤ Redes e Sistemas Operacionais ➤ Suporte Técnico ➤ Análises e Projetos
Odair José Koval	➤ Bacharel em Ciência da Computação ➤	➤ Lógica de Programação ➤ Linguagem de Programação ➤ Banco de Dados

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 104/2007 do NRE de Toledo integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Perita Adriana Regina Perez, Bacharel em Secretariado Executivo, Esquema I (Mecanografia e processamentos de Dados, Administração) com Especialização em Master in Business Administration - MBA, o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

- O colégio foi totalmente reformado em 2005 a final de 2006, interna e externamente, e também foi ampliado em seu espaço físico. Ainda está com obras complementares em andamento. Foram feitas todas as obras e adequações para a acessibilidade de portadores de necessidades educacionais especiais. Também foram executadas as obras e as adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros em relação à segurança do prédio, aguardando-se (agosto/2007) nova vistoria do Corpo de Bombeiros para liberação do Laudo.



## PROCESSO Nº 1796/2007

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

- O Curso Técnico é muito bem aceito pelas empresas e os alunos formandos são praticamente todos absorvidos pelas empresas locais e regionais. O Colégio, localizado num bairro carente e populoso, é o único estabelecimento de nível médio que oferta o Curso Técnico em Informática na cidade de Toledo.
- A instalação dos laboratórios do Paraná digital, em 2007, tanto para a parte administrativa como para fins pedagógicos, atendeu uma antiga reclamação dos alunos e da comunidade escolar, abrindo uma nova perspectiva para elevação da melhoria das condições pedagógicas do curso técnico.

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

- O Colégio, através dos Termos de Convênio com empresas, se articula bem com o Setor Produtivo, em especial com empresas que proporcionam condições para os alunos poderem vivenciar a aprendizagem do curso e também conhecerem melhor o mundo do trabalho.

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

O colégio funciona em 3 turnos, possui mais de 1000 alunos, possui um numeroso corpo docente, oferta as séries finais do Ensino Fundamental, o Ensino Médio e os Cursos de Informática Integrado e Subseqüente ao Ensino Médio manhã, tarde e noite; fica localizado num bairro de trabalhadores em indústrias e no comércio – Jardim Europa – muito populoso, e o estabelecimento recebe e vive as carências e interferências do mundo em sua volta, em especial do desemprego, da violência e do tráfico de drogas. Mas em 2007, com a completa reforma do prédio e o levantamento dos muros e portões, com a implantação da Patrulha Escolar, com o empenho da Direção, do Conselho Escolar e de toda comunidade escolar, introduziram-se algumas experiências diferenciadas em relação ao recreio, inclusive com acompanhamento e monitoramento do Ministério Público; na avaliação que o Colégio fez, já se percebem grandes resultados, especialmente em relação à redução da violência no entorno do Estabelecimento, e na tranquilidade interna e nas imediações do Colégio.

Observações da Direção, se necessário:

- Em 2007 foram licitadas as obras para instalação do Laboratório de Informática do Paraná digital, ampliando o número de computadores do Colégio de 20 (ao início do presente curso, em 2005) para 48 (agosto/2007), possibilitando a implementação das novas tecnologias e metodologias de ensino, não só para os Cursos Técnicos, mas para todas as modalidades de ensino, alunos e professores, investimento que o Colégio reconhece como necessário para a cumprimento da Proposta Pedagógica.
- O colégio precisa receber maiores recursos por parte da mantenedora, para fazer a manutenção constante das máquinas, adquirir e substituir peças, para ampliar e atualizar constantemente a bibliografia, para que o Curso possa também ser competitivo e formar cidadãos, aptos e inseridos no mundo do trabalho.
- O colégio, com aprovação do Conselho Escolar, da APMF e de toda comunidade escolar, está desenvolvendo um projeto peculiar, tentando reduzir a violência e a evasão escolar, alternado os horários.



PROCESSO Nº 1796/2007

- de recreio e registrando e monitorando constantemente os resultados, para, se for o caso, relatar a experiência e torná-la pública. O Projeto foi inspirado no FICA, e conta com o apoio do Ministério Público.

Comentários da Comissão Verificadora

- A situação dos alunos do Curso de Informática Integrado, é atualmente (início de agosto de 2007) é a seguinte:

Séries/Turno	Matriculados	Desistentes/Transferidos	Nº atual de alunos
1ª Matutino	44	-	44
1ª Noturno	46	7	39
2ª Matutino	24	1	23
2ª Noturno	35	6	29
3ª Matutino	12	3	9
3ª Noturno	15	-	15

Como se pode perceber, nas séries iniciais do Curso de Informática, há maior número de desistências na 3ª série e Matutina em relação à turma Noturna. O colégio avaliou que os alunos migraram para curso de Ensino Médio, tendo em vista a terminalidade na 3ª série e a possibilidade de continuar imediatamente seus estudos em nível superior. Há sempre alunos que mudam de idéia, e na sua compreensão, acham o curso longo demais.

Laudo Técnico da Comissão de Verificação.

(...)

- A Comissão de Verificação e a Perita concluem que o curso, apesar de algumas dificuldades e limitações suficientemente descritas no processo, é muito bom, atende seus objetivos e sua finalidade social como curso Público, cumpre sua Proposta Pedagógica e Plano de Curso, e pode ser reconhecido pelo Sistema Estadual de Ensino, para que os alunos possam receber seu diploma registrado e usar das prerrogativas legais para o exercício profissional.”

**Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“ ...

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade dos documentos e das declarações, e constatadas as condições necessárias em atendimento ao que estabelecem as Deliberação nº 04/99 – CEE e 09/06-CEE, e com fundamento no Relatório do(a) Perito(a) (...) somos de **Parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Informática/Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Jardim Europa/Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Jardim Europa, Município de Toledo .”**

À folha nº 41 consta Notificação nº 296747/2007 do Corpo de bombeiros solicitando à Instituição Projeto de Prevenção de Incêndio, e adequação do sistema conforme o Projeto aprovado.



PROCESSO Nº 1796/2007

A Direção do Estabelecimento informa às folhas 43 e 44, o encaminhamento do solicitado à mantenedora pelo protocolo nº9.629.146-9, para as devidas providências.

Consta às folhas 44 e 48, alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Palotina e Licença Sanitária em atendimento ao estabelecido nas alíneas f, g, do inciso III, do Art. 47 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

### **Relatório da Perita**

“Considerando o pedido do Reconhecimento do **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA/INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, do **COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA**, do Município de **TOLEDO**, integramos a Comissão de Verificação do NRE/TOLEDO, como **Perita**, analisamos o processo e verificamos as condições para o Reconhecimento do Curso Técnico de nível médio acima mencionado.

Nesta mesma condição estivemos no estabelecimento em meados do ano de 2006, quando também avaliamos as condições de funcionamento do Curso Técnico em Informática/Suporte e Manutenção, Subseqüente ao Ensino Médio. Naquela oportunidade encontramos o prédio do estabelecimento em total reforma, ali apenas funcionando os Cursos técnicos à noite, em salas que não eram atingidas pela reforma. Agora, em 2007, temos a satisfação de encontrar um prédio totalmente reformado e ainda com obras de expansão.

De 2006 até meados de agosto de 2007, a infra-estrutura dos Cursos de Educação Profissional, na área de Informática melhorou, e muito. Na medida em que as instalações reformadas do Colégio foram entregues ao público, no 1º semestre de 2007, houve todo um processo de licitação e de instalação do Laboratório do Paraná digital, do Governo do Estado do Paraná, com conexão à Internet por fibra óptica. Este Laboratório de Informática se compõe de 5 bancadas, totalizando 20 computadores novos, de geração recente, e uma impressora de rede, para desenvolvimento do programa Linux em software livre. No mesmo programa do Paraná digital, também foi instalada uma bancada com 4 computadores e 2 impressoras para os serviços Administrativos e de Secretaria.

Além do Programa do Paraná digital, também foi instalado outro Laboratório, com recursos oriundos do FNDE/SEED/PROINFO, com 10 computadores novos e de geração recente, de software livre, para desenvolvimento de programas do Linux Educacional.

Paralelamente à aquisição e instalação de novos equipamentos e laboratórios de informática, continua ainda a funcionar e operar o Laboratório de Informática anterior, adquiridos com recursos do PROEM. Percebe-se desta forma, que de fato o Governo do Estado e a SEED cumpriram as formalidades, e definitivamente mudaram para melhor as condições dos Curso de Educação Profissional, quanto aos laboratórios de informática, tanto para alunos como para docentes, e também para os serviços técnicos-administrativos, de tal forma como jamais se viu em outras administrações públicas.

Lida e analisada a Proposta Pedagógica, constatamos que a mesma apresenta justificativa consistente para sua oferta, com descrição sumária do Perfil Profissional de Conclusão do Curso, estando de acordo com as normas constantes na Deliberação nº 09/2006-CEE-PR, do Parecer CNE/CEB nº 016/99, da Resolução CNE/CEB nº 4/99, e das orientações



PROCESSO Nº 1796/2007

gerais do Departamento de Educação e Trabalho, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A estrutura geral do curso, com sua organização curricular está bem definida e descrita no processo, com as orientações do mantenedor e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, projetando-se a formação de um profissional em nível técnico competente e capaz de imediatamente ser absorvido pelo mercado de trabalho.

O ementário das diversas disciplinas, com a indicação das respectivas bibliografias é adequado e permite a formação de um técnico de nível médio.

Os critérios de Avaliação do Rendimento Escolar estão bem definidos e descritos no Plano de Curso, e também constam no Regimento Escolar e no respectivo Adendo, que foi adequado, e na Alteração de Matéria ao Regimento Escolar.

As instalações, laboratórios e equipamentos visitados e observados in loco, se encontram dentro das condições mínimas indispensáveis para o funcionamento do curso. O Colégio possui um Laboratório(s) de Ciências, Física, Química e Biologia, também recentemente reformado, e com Técnico de laboratório concursado e com formação adequada para esta função.

A Biblioteca Escolar possui acervo variado, porém mais voltado para as disciplinas do currículo da Base Nacional Comum para o Ensino Fundamental e Médio. Há necessidade de que o Colégio efetue mais investimentos, com assinatura de mais variados periódicos para acesso também dos alunos, como também na aquisição de mais livros com novas publicações. Foi mais uma vez enfatizado para que a Coordenação do Curso organize, dentro do possível, a Biblioteca Virtual, e que sites variados sejam passados para os alunos para que eles façam consultas e pesquisas, possibilitando-lhes também uma educação continuada, principalmente após a conclusão do curso.

O Diretor e o Coordenador do Curso relataram da satisfação por ter e ver, enfim e após muitas reivindicações, instalados os Laboratórios de Informática com novos equipamentos e acesso à internet, por fibra óptica, e desta forma poder oferecer um curso adequado às novas tecnologias.

Constatamos também que o estabelecimento se preocupa com a formação continuada dos seus docentes, fato importante para que os formadores de profissionais em nível técnico estejam sempre atualizados e que possam passar essas informações para seus alunos, pois um professor que não lê, que não participa de eventos, seminários, fóruns, congressos, encontros, ou que formalmente não faz um curso de pós-graduação, fica logo defasado e transmitirá uma visão ultrapassada de profissional aos seus alunos. O Colégio, através da direção, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Curso, informaram que, além de cumprirem as metas de formação continuada e de capacitação dos docentes participam diretamente da Formação continuada para melhor conhecimento e uso dos Laboratórios de Informática, do linux e do linux educacional. Também considero importante a avaliação periódica interna do Curso, feita desde a autorização do curso até o presente momento, envolvendo professores, alunos e a comunidade beneficiada com o curso, evitando um distanciamento entre a instituição formadora com a realidade onde o curso se insere.

Diante do verificado, do que foi esclarecido e do que consta da Proposta Pedagógica, no processo, e do que observamos na Verificação in loco, somos de **Parecer favorável a que se conceda o reconhecimento do Curso Técnico em Informática/INTEGRADO ao Ensino Médio, do COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA, do Município de TOLEDO.**

É o Relatório e a conclusão.



PROCESSO Nº 1796/2007

#### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 206/07 DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática, Área Profissional: Informática, carga horária 3.330 horas, período de integralização do Curso de no mínimo de 04 anos, regime de matrícula anual, oferta Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Colégio Estadual Jardim Europa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, no município de Toledo, conforme estabelece no parágrafo único do art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.

#### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 12 de dezembro de 2007.

#### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.